



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PERÍODO DA AUDITORIA 06 a 24 de outubro de 2008	DATA	PÁGINA 1/11
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO

Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

EQUIPE AUDITORA

NOME	UNIDADE
Cláudio William da Conceição Barreto	Auditoria Interna – Audin
Elvis Raul Constantino da Silva	Auditoria Interna – Audin
Leandro Nunes Figueiredo	Auditoria Interna – Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Memorando n.º 061/Audin, de 30/9/2008.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM - PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS - 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
- NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente,

Apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União do Estado do Rio de Janeiro – CGU/RJ;
- Diretoria de Metrologia Legal – Dimel

Cláudio William da Conceição Barreto
Auditor-Chefe Substituto
CRC/RJ n.º 089686/O-0

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 2/11
---	--	-----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos a seguir o resultado da auditoria ordinária realizada na Diretoria de Metrologia Legal - Dimel, determinada pelo Memorando n.º 061/Audin, de 30 de setembro de 2008.

I - INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados no período de 06 a 24 de outubro de 2008, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos na Dimel, no período de janeiro a outubro/2008, em consonância com as atividades previstas no art. 15, ANEXO I, do Decreto n.º 6.275, de 28/11/2007, publicado no DOU, de 29/11/2007, que aprovou a nova Estrutura Regimental do Inmetro, bem como o disposto no art. 97, da Portaria n.º 82, de 1º de abril de 2008, publicada no DOU, de 3 de abril de 2008, que instituiu o Regimento Interno do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no qual compete a Diretoria de Metrologia Legal: orientar, planejar, dirigir, coordenar, e controlar a execução de atividades no âmbito da metrologia legal e propor projetos de regulamentos técnicos e, respectivamente:

III - propor programas de formação e aperfeiçoamento de recursos humanos em metrologia legal;

IV - especificar os requisitos que os modelos de medidas materializadas e de instrumentos de medição deverão atender, examinando-os, definindo-os e aprovando-os;

V - enunciar os requisitos e especificações que os produtos pré-medidos deverão satisfazer;

VI - estabelecer as especificações de equipamentos, padrões e instalações a serem utilizados pelos órgãos executores das atividades operacionais de metrologia legal; e

VII - participar dos foros internacionais e regionais relacionados com as atividades de metrologia legal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte da Dimel quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na Av. N. Sra. das Graças n.º 50 – Vila Operária – Xerém – CEP 25250-020, sob a responsabilidade atualmente do Sr. Luiz Carlos Gomes dos Santos, nomeado por intermédio da Portaria n.º 558, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, publicado no DOU, de 4/6/2007, para exercer o cargo de Diretor de Metrologia Legal do Inmetro, em substituição ao Sr. Jorge Luiz Seewald, nomeado por intermédio da Portaria n.º 675, publicada no DOU, de 5/10/2006, exonerado a pedido, por meio da Portaria n.º 559, publicada no DOU, de 4/6/2007.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 3/11
---	--	-----------------------

II - DOS EXAMES REALIZADOS

Inicialmente, cabe ressaltar que os trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria - SA, mediante Processo Audin n.º PA-010-035/2008-O, encaminhada previamente à Diretoria, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados tempestivamente em 9/10/2008, que depois de analisados por esta equipe de auditores, destacamos os fatos de maior relevância no relato que segue.

Cabe registrar que no exercício de 2007, a auditoria determinada pelo Memorando n.º 053/Audin, de 28 de setembro de 2007, não foi realizada em virtude da não apresentação das respostas na data de 15 de outubro de 2007, conforme trecho retirado do Memorando supracitado, que trata do início dos trabalhos de auditoria:

”Por oportuno, informamos que as respostas e/ou esclarecimentos aos questionamentos tratados na referida SA, deverão ser apresentados, formalmente, sucinta e objetivamente, por escrito, item por item, e sempre que possível, também por meio magnético, quando da chegada da equipe de auditores, em 15/10/2007.”

As documentações contendo as respostas da Diretoria de Metrologia Legal foram enviadas a Audin, somente em 08 de novembro de 2007, ou seja, 25 (vinte e cinco) dias após o solicitado.

No tocante a análise dos contratos que estão sob a responsabilidade da Dimel, cuja atuação, evolução, e/ou encerramento tenha ocorrido no período definido para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, emitimos uma Solicitação Complementar de Auditoria (SCA n.º 02), em 10/11/2008, na qual solicitamos para fins de análise os processos relacionados a seguir:

Processo n.º	Observação	Valor (R\$)
21171/2008	Analisado	930,00
173/2008	Gabin	-
30175/2008	Difin/SEAAF - Iniciando o processo de empenhamento	-
54826/2008	Semco	-
45654/2008	Copel	-
31290/2008	Analisado	7.410,00
15403/2008	Semco encaminhou ao Protocolo	-
32505/2007	Cored	-
45647/2008	Aberto na Dível e ainda não tramitou	-
52236/2008	Semco	-
52239/2008	Difin/Seaaf – Iniciando o processo de empenhamento	-
54580/2008	Devolvido do Semco a Samel	-
54586/2008	Difin/Seaaf – Iniciando o processo de empenhamento	-
42168/2008	Analisado	1.999,84
42154/2008	Analisado	415,00
42172/2008	Analisado	595,00
42159/2008	Analisado	300,00
45219/2008	Analisado	6.140,98
48072/2008	Copel	-

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 4/11
---	--	-----------------------

45223/2008	Semco	-
44364/2008	Analisado	1.650,00
21502/2008	Analisado	1.099,85
54064/2008	Ncc (Núcleo de Contrato e Convênio)	-
38288/2008	Analisado	210,00
29280/2008	Analisado	1.400,00
48026/2008	Dimel	-
45641/2008	Semco	-
33517/2008	Devolvido ao Semco	-
33539/2008	Analisado	15.380,00
44097/2007	Analisado	56.000,00
TOTAL		93.530,67

Conforme demonstrado, no período definido para o desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, foram analisados somente os processos que ocorreram pagamentos no período de apuração da auditoria, referentes aos contratos e convênios que estão sob a responsabilidade da Dimel, com exceção dos processos anteriormente mencionados que se encontravam em trâmite nas diversas áreas do Inmetro, para serem iniciados.

Do orçamento destinado a Dimel, no período de janeiro a outubro/2008, identificamos por intermédio do Sistema de Planejamento Orçamentário - SIPLAN, o seguinte demonstrativo orçamentário, separado por ação:

DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR AÇÃO - DIMEL		
AÇÃO	EMPENHO LIQUIDADO (R\$)	%
AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	638.612,56	24,60
CONTROLE METROLÓGICO	49.008,07	1,89
DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, METROLOGIA E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA	8.237,40	0,32
PADRONIZAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DAS UNIDADES DE MEDIDAS	222.796,45	8,58
GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	1.676.922,86	64,61
TOTAL GERAL	2.595.577,34	100,00

Obs.: Com relação aos valores acima reportados, fomos informados pela Dplad que o pagamento de todo o pessoal contratado é rateado, entre as diretorias, no decorrer do ano. Sendo assim, alocados nas ações quando da disponibilidade orçamentária.

Fonte: Siafi e Siplan

Valores liquidados de janeiro a outubro

1.1. Desde a última auditoria realizada, houve alteração nos atos legais de nomeação e delegação de competência originada na Diretoria de Metrologia Legal Dimel?

Manifestação do auditado:

“Houve alteração nos atos legais de nomeação e delegação de competência originada na Diretoria de Metrologia Legal no exercício de 2008, conforme cópia das portarias anexas.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 5/11
---	--	-----------------------

Comentário:

- 1.1.1. Conforme informações apresentadas, as alterações nos atos de nomeação e delegação de competência ocorridas neste período foram:

Nome	Ato/Publicação	Observação	Código da Gratificação
Rodrigo Vivarelli Poggi Leal	Portaria n.º 074, de 29/2/2008, com publicação no DOU, de 4/3/2008.	Dispensa do encargo de substituto de Chefe de Divisão.	DAS – 101.2
Rogério Barbosa dos Reis	Portaria n.º 075, de 29/2/2008, com publicação no DOU, de 4/3/2008.	Designação para encargo de substituto de Chefe de Divisão.	DAS – 101.2
José Carlos dos Reis	Portaria n.º 364, de 16/10/2008, com publicação no DOU, de 17/10/2008.	Dispensa do encargo de substituto de Chefe de Divisão de Instrumentos de Medição de Fluídos – DIFLU.	DAS – 101.2
André Vinicius Fofano	Portaria n.º 365, de 16/10/2008, com publicação no DOU, de 17/10/2008.	Designação para encargo de substituto de Chefe de Divisão de Instrumentos de Medição de Fluídos - DIFLU.	DAS – 101.2

- 1.2 Relacionar os servidores contratados, bolsistas, estagiários, etc, especificando o nome, nível (superior ou médio), o projeto, a empresa/entidade/organismo, ao qual se acha vinculado.

Manifestação do auditado:

“Relatório de Pessoal da Dimel anexo.”

Comentários:

- 1.2.1. De acordo com as informações apresentadas, a DIMEL conta atualmente com o seguinte quadro de pessoal:

CATEGORIA	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL
Servidor	59	44	103
Contratado	31	10	41
Bolsista	-	03	03
Estagiário	03	09	12
Total	93	66	159

- Vale registrar que aqueles considerados contratados são prestadores de serviço das empresas Fundação Benção do Senhor - FBS (até 31/10/2008), Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBAP e Milênio Assessoria Empresarial, estas últimas a partir de 08/09/2008. Assim como, os bolsistas possuem vínculos com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 6/11
---	--	-----------------------

- Cabe ressaltar que de acordo com o Acórdão 1.520/2006 – Plenário, de 25/8/06, publicado no DOU de 30/8/06, estabelece a substituição gradual dos postos de trabalho irregularmente no âmbito da administração pública federal, por servidores concursados, estipulando até 31/12/2010 aos órgãos e entidades da Administração Direta, Autarquia e fundacional, a substituição de terceirizados por servidores concursados.

1.4. Informar se além da participação nas Auditorias Integradas, a Dimel realizou Auditoria Técnica nas entidades delegadas, no exercício de 2007, bem como no decorrer de janeiro a setembro de 2008, e se afirmativa a resposta, apresentar os Relatórios das mesmas.

Manifestação do auditado:

“No exercício de 2007, além do programa nas auditorias integradas, um técnico desta Disem participou da equipe que desenvolveu trabalhos junto ao Ipem-Rn, sob coordenação da Audin.

No exercício de 2008, os técnicos Márcia Estela, Lydia Peixoto e Fernando Guimarães, sob a coordenação da Corede, desenvolveram trabalhos junto ao Ipem-Rj, no atendimento a denúncias de postos de gasolina.

Os relatórios das referidas auditorias encontram-se disponível na secretaria da Dimel/Disem.”

Comentários:

1.4.1. Após realizar a leitura dos referidos relatórios, identificamos que os mesmos no que diz respeito a Dimel foram tratados devidamente.

- Além das auditorias anteriormente informadas, constatamos em nossas verificações, que os técnicos da Dimel realizaram Auditorias Ordinárias nos Órgãos Delegados: IMEP, IPEM/AP, IPEM/AM, IPEM/RR, sem a participação da Auditoria Interna – Audin e Diretoria da Qualidade – Dqual, sendo assim de forma não integrada conforme estabelecido no projeto do Inmetro “Auditorias Integradas”.

Recomendação:

1.4.1.1. **Assim sendo, recomendamos a Dimel providências no sentido adequar sua programação de auditoria ordinária juntamente com as diretorias participantes do projeto institucional “Auditoria Integrada”.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 7/11
---	--	-----------------------

1.5 Apresentar a programação de treinamento de recursos humanos, destinada à execução dos serviços delegados no campo dos produtos Pré Medidos, para o exercício de 2008, destacando os realizados.

Manifestação do auditado:

“Programa de treinamento para RBMLQ-I, na “execução de serviços pré-medidos”, exercício 2008, conforme relatório anexo.”

Comentário:

1.5.1. Conforme resposta apresentada, o cronograma de treinamentos para RBMLQ-Inmetro, contendo a programação de treinamento de recursos humanos, destinada à execução dos serviços delegados, no campo dos produtos Pré-Medidos, Divisão de Mercadorias Pré-Medidas (DIMEP), para o exercício de 2008, está demonstrado da seguinte forma:

Datas	Evento	Local	Público Alvo	Realização
MARÇO				
24 a 27	Curso metrologista	IPEM-MG	Metrologistas aprovados em concurso	OK
ABRIL				
31/03 a 04	Treinamento RJ/ES	IPEM-RJ	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Módulo avançado – 12 vagas	OK
08	Treinamento metradoras	Inmetro-Xerém	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Estados que receberão os primeiros equipamentos (SC, SP, PE, MG e RJ)	OK
14 a 18	Treinamento RO/AC/AP	SEPLANDS-AC	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Módulo avançado – 12 vagas	OK
MAIO				
06 a 09	Treinamento CE	IPEM-FORT	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Módulo básico	OK
26 a 30	Treinamento MS/MT	IMEQ-MT	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Módulo avançado – 12 vagas	OK
JUNHO				
11	Treinamento metradoras	Inmetro-Xerém	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Estados que receberão equipamentos (RS, GO, BA, e CE)	OK

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 8/11
---	--	-----------------------

JULHO				
30/06 a 04	Treinamento SCPM	SEPLANDS-AC	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Utilização do antigo sistema até a implantação do SGI	OK Obs.: Não estava programado
30/06 a 04	Treinamento PB/RN/TO	IMEQ-PB	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Módulo avançado – 12 vagas	OK Obs.: Não foram enviados técnicos do IPEM/RN
AGOSTO				
04 a 08	Treinamento MG	IPEM-MG	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Módulo avançado – 12 vagas	Não ocorreu porque o estado não tinha temas para treinamento e o IPEM entraria em obras.
SETEMBRO				
1 a 5	Treinamento AM/GO	IPEM-AM	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Módulo avançado – 12 vagas	OK
OUTUBRO				
6 a 10	Treinamento BA	IBAMETRO	Técnicos que atuam na área de pré-medidos Módulo avançado – 12 vagas	OK

- Em análise realizada nas informações apresentadas, constatamos que a Dimel vem realizando treinamento na área de produtos pré-medidos de forma regular.

1.6. Informar sobre a ocorrência no período de janeiro a setembro de 2008 de outros fatos relevantes relativos a Dimel que não tenham sido objeto dos questionamentos anteriormente efetuados.

Manifestação do auditado:

Não houve nenhuma manifestação por parte do auditado quanto a este item.

Comentário:

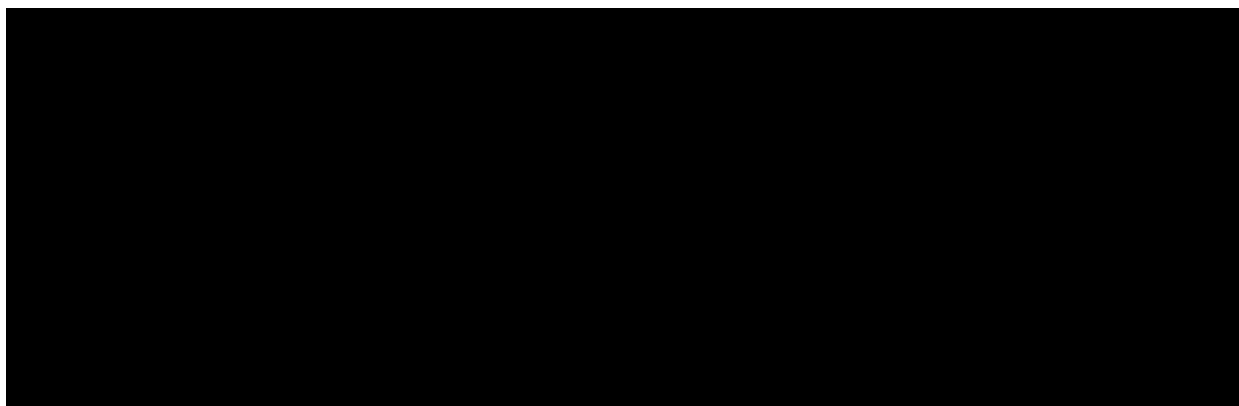
- 1.6.1. Apesar do auditado não ter apresentado nenhum fato relevante que não tenha sido objeto dos questionamentos anteriores, entendemos que vale registrar os seguintes fatos constatados em nossas verificações, conforme segue:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 9/11
---	--	-----------------------

- Em análise realizada nos valores da execução orçamentária no SIPLAN relativos a Dimel, identificamos os seguintes dados a seguir apresentados:

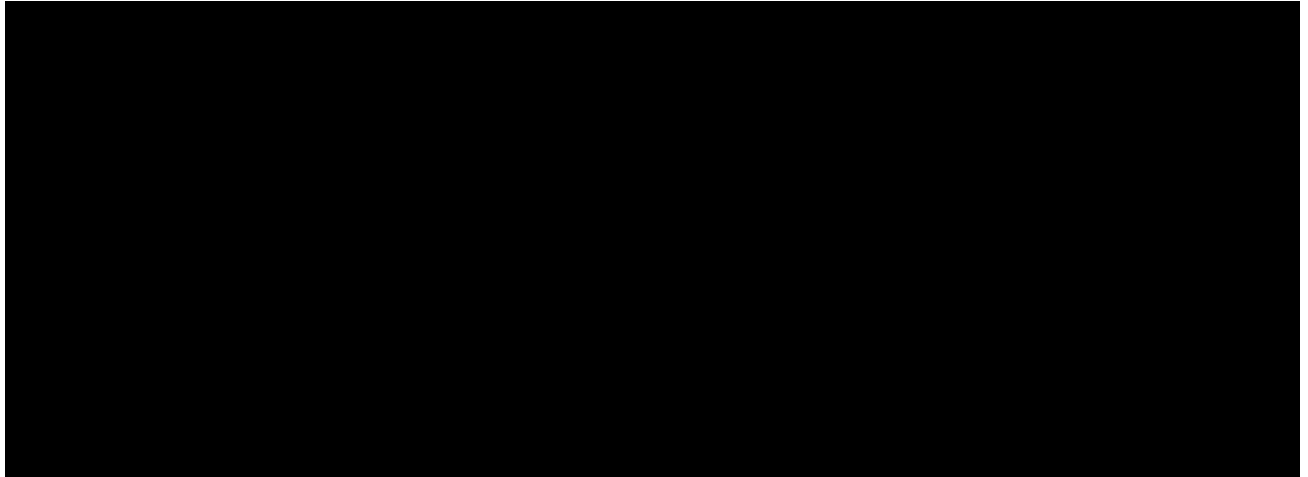
MÊS	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	DIFERENÇA (PREVISTO-REALIZADO) (R\$)
JAN	207.491,37	205.977,10	1.514,27
FEV	242.446,92	239.855,35	2.591,57
MAR	581.558,84	286.284,27	295.274,57
ABR	294.327,89	273.167,82	21.160,07
MAI	804.169,93	434.831,98	369.337,95
JUN	612.828,88	535.363,82	77.465,06
JUL	554.968,32	305.613,44	249.354,88
AGO	379.442,24	339.688,51	39.753,73
SET	370.690,24	289.377,70	81.312,54
OUT	402.929,42	45.160,16	357.769,26
TOTAL	4.450.854,05	2.955.320,15	1.495.533,90

- Cotejando os valores realizados com os previstos para o período de janeiro a outubro de 2008, identifica-se que houve uma economia da despesa orçamentária, para este período na ordem de R\$ 1.495.533,90 (conforme gráfico a seguir), indicando alguma falha no planejamento orçamentário ou na sua execução.



- Prosseguindo nossa análise no SIPLAN, evidenciamos dentre as UOs responsáveis pela execução orçamentária da Dimel, especificamente a Samel apresentou a maior diferença entre o previsto (R\$ 1.622.417,05) e realizado (R\$ 613.324,09), no período de janeiro a outubro de 2008, identificando um saldo a executar de R\$ 1.009.092,96, conforme demonstra o gráfico a seguir:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 10/11
---	--	------------------------



Recomendação:

- 1.6.1.1. Tendo em vista o encerramento do exercício que se aproxima, recomendamos a Dimel providências no sentido de apresentar esclarecimentos quanto à economia orçamentária da despesa ocorrida no período de janeiro a outubro de 2008, caso não haja, que seja realizado um adequado planejamento para o exercício de 2009.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-010-035/2008-O	PÁGINA 11/11
---	--	------------------------

III - CONCLUSÃO

Encerrando nossos trabalhos de Auditoria Ordinária na Diretoria de Metrologia Legal – Dimel, que objetivaram avaliar os atos de gestão no âmbito da metrologia legal, no período de janeiro a outubro de 2008, salientamos que diante das constatações encontradas e dos aspectos abordados neste relatório, a Dimel permanece adequadamente estruturada para o exercício de suas atribuições regimentais.

Outrossim, salientamos que a recomendação formulada nos subitem n.º 1.4.1.1 e 1.6.1.1 deste relatório, merecem especial atenção com a destinação de ações corretivas adequadas visando à adequação do cronograma de auditoria ordinária com as diretorias participantes do projeto institucional “Auditoria Integrada” e a regularização quanto ao Planejamento Orçamentário da Diretoria de Metrologia Legal.

Estes são os pontos que julgamos necessário destacar, nos colocando ao seu inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2008.

Elvis Raul Constantino da Silva
Auditor
CRC/RJ/n.º 099.418/O-2

Leandro Nunes de Figueiredo
Auditor
CRC/RJ/n.º 104970/P-1

Cláudio William da Conceição Barreto
Coordenador de Equipe
CRC/RJ/n.º 089.686/O-0